

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0550/2024.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Marquito, que Institui a Política Estadual Integrada para a Primeira Infância de Santa Catarina - PEPI e dá outras providências.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 04 de Dezembro de 2024, ocasião em que foi designado o seu trâmite regimental e o encaminhamento a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria.

Nesse contexto, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, nos termos regimentais requero DILIGÊNCIA à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Secretaria de Estado da Educação (SED); Secretaria de Estado da Saúde (SES); Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde (SEMAE), a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator